



EDITAL N.03/02-Publicizar Entidades Aptas/CMDCA/2023

Tornar Público as Entidades que estão Aptas a concorrer à vaga para compor a Plenária do CMDCA de Corumbá/MS do Biênio 2023/2025 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbá- CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1.136/91, e da Lei Municipal nº 2.490/2015, e considerando o Edital N. 02/CMDCA/2023 que Instaura Processo de Eleição da Plenária do CMDCA para o Biênio 2023/2025.

Art. 1º - Publicizar as Entidades que preencheram os requisitos exigidos conforme Edital nº 02/CMDCA/2023.

NOME	ENTIDADE
Selma Aquino de Almeida - Titular	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Reginaldo Moreira - Suplente	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Rachid Arruda Armad - Titular	Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós
Claudete Solis Estevo de Souza - Suplente	Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós
Milton de Souza Carvalho - Titular	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros
Daiane Martinez Vilalva Carrapateira - Suplente	Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros
José Roberto dos Santos Júnior - Titular	Instituto Moinho Cultural Sul Americano
Viviane Cristina Fabbri - Suplente	Instituto Moinho Cultural Sul Americano
Adriana da Cruz Oliveira - Titular	Instituto Novo Olhar
Luanny da Costa Oliveira - Suplente	Instituto Novo Olhar
Juliane Mendes Monteiro - Titular	MSMT - Cidade Dom Bosco
Samira Gabriela Souza Ortiz - Suplente	MSMT - Cidade Dom Bosco

Art. 2º - O Local de Eleição será na Casa dos Conselhos, sito a Rua Dom Aquino nº 547 Centro - Corumbá/MS, dia 27 de Novembro de 2023 às 8h.

Art. 3º- Este edital entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 23 de Novembro de 2023.

Evanancy Soares de Alcântara

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fdd375eb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>